



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023029 PMRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230197

Aos vinte dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e três, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA de RONDON DO PARÁ, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-029 PMRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ADEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ. conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9.2023-029 PMRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços.

Empresa: C. RIBEIRO DA SILVA - ME; C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34, estabelecida à RUA JK DE OLIVEIRA Nº 192 - CENTRO, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS RIBEIRO DA SILVA, C.P.F. nº 328.394.483-00, R.G. nº 1243015 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	APITO PEQUENO CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 UNIDAD ES - Marca.: MAGICA	PACOTE	10.00	12,000	120,00
00010	BARBANTE- ESPESSURA 6 MM-ROLO COM 150MTS - Marca.: EUROROMA	UNIDADE	750.00	6,500	4.875,00
00020	BORRACHA PONTEIRA BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES. - Marca.: MERCUR	CAIXA	530.00	7,000	3.710,00
00038	GRAMPOS TRANÇADOS PARA PAPEL ? TAMANHO Nº 2 ? CAIX A COM 50 UNIDADES - (CLIPS - Marca.: ACC MARIPOSA)	CAIXA	250.00	6,000	1.500,00

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00040	COLA INSTANTÂNEA DE SECAGEM RÁPIDA. TUBO COM 20GR - Marca.: CIRCULO	UNIDADE	430.00	4,000	1.720,00
00042	COLA PARA ISOPOR E E.V.A NÃO TÓXICA 90 GR - Marca. : BAMBINI	UNIDADE	850.00	3,000	2.550,00
00044	COLA LIQUIDA, FRASCO DE 1 (UM) LITRO PARA PAPEL, B RANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FA - Marca.: BAMBINI BRICADA COM LÁTEX, ADITIVOS, PLASTIFICANTES, COM TAMPA GIRATÓRIA TOTALMENTE REMOVÍVEL.	UNIDADE	210.00	8,000	1.680,00
00046	DVD-R, 4,7GB/120 min - TUBO COM 50 UNIDADES - Marc a.: ELGIN	TUBO	2,507.00	30,000	75.210,00
00048	E.V.A. COM GLITTER TAMANHO MÍNIMO: 40 X 50 CM - CO RES VARIADAS. - Marca.: MAKE+	UNIDADE	3,650.00	3,000	10.950,00
00050	E.V.A. TEXTURIZADO TAMANHO MÍNIMO: 40 X 50 CM - CO RES VARIADAS. - Marca.: MAKE+	UNIDADE	3,700.00	4,800	17.760,00
00052	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM: 25X 35CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca.: GALA	PACOTE	765.00	25,000	19.125,00
00056	ENVELOPE COLORIDO 80 G/MÝ PARA CONVITE 114X229 MM, CAIXA COM 100 - Marca.: FORONI UNIDADES CADA.	CAIXA	150.00	58,000	8.700,00
00058	ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE 72X108 MM, 80 G/MÝ CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: FORONI CADA.	CAIXA	180.00	30,000	5.400,00
00060	ENVELOPE PARDOS, FORMATO 229X324 CM A4 FECHADO.CAIX A COM 250 UNIDADES. - Marca.: FORONI	CAIXA	190.00	45,000	8.550,00
00062	ENVELOPE PEQUENO PARDOS, TAM 162 X 229CM, CAIXA COM 250 UNIDADES. - Marca.: FORONI	CAIXA	170.00	41,000	6.970,00
00064	ENVELOPES PARA CD/DVD TAM:126X126MM COM JANELA CE LUCAT COM ABA DE FECHAMENTO - Marca.: FORONI .CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CAIXA	95.00	30,000	2.850,00
00066	ETIQUETAS ADESIVAS PARA SELAR ENVELOPE.LAMINADO OU RO/PRATA.FORMATOS DIVERSOS. - Marca.: YINS ROLO COM 1000 UNIDADE CADA.	ROLO	175.00	0,800	140,00
00068	FITA ADESIVA, COLORIDA - TAMANHO MÍNIMO: 12MM X 10 M - Marca.: EUROCEL	UNIDADE	330.00	1,000	330,00
00070	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL ? TAMANHO MÍNIMO 24m m X 30m. - Marca.: EUROCEL	UNIDADE	230.00	6,600	1.518,00
00072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ? TAMANHO MÍNIMO 48MM X 45MTS - COMPOSIÇÃO: FILME - Marca.: EUROCEL DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA.	UNIDADE	500.00	3,500	1.750,00
00074	FITA CREPE, TAMANHO MÍNIMO: 50MM X 50M, COMPOSIÇÃO : COLA AQUOSA (ATÓXICA) E - Marca.: EUROCEL PAPEL CREPADOS.	UNIDADE	380.00	12,500	4.750,00
00076	FITA DE CETIM. PEÇA DE 22MM X 10M. CORES DIVERSAS - Marca.: PROGRESSO	UNIDADE	170.00	6,500	1.105,00
00078	FITILHO. ROLO 5 X 50 M. CORES DIVERSAS. - Marca.: PROGRESSO	ROLO	170.00	3,000	510,00
00084	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, COM DEPÓSITO DE - Marca.: MAKE+ DE GRAMPO EM INOX.	UNIDADE	100.00	20,000	2.000,00
00086	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, CAIXA COM 5.0 00 GRAMPOS, EM METAL NIQUELADO - Marca.: ACC PRATEADO	CAIXA	290.00	4,000	1.160,00
00088	GRAMPO EM AÇO TRILHO - CAIXA COM 50 UNIDADES - Mar ca.: ACC	CAIXA	280.00	8,000	2.240,00
00090	LÁPIS DE COR GRANDE NÃO ATÓXICO. CAIXA COM 12 CORE S. ALTA QUALIDADE. - Marca.: MAKE+ CORPO EM MADEIRA	CAIXA	820.00	3,000	2.460,00
00092	LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 60ML - Marca.: RADEX	UNIDADE	90.00	8,000	720,00
00094	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 52 FOLHAS, TAM 153X216MM - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	100.00	5,000	500,00
00096	PAINEL PARA PAREDE DE ZINCO. TAMANHO MÍNIMO: 45X70 CM. ESTAMPAS DIVERSAS. - Marca.: MAGICA	UNIDADE	410.00	7,500	3.075,00
00098	PAPEL A3 - 75g - TAMANHO 297mmX420mm. - Marca.: JA NDAIA	RESMA	1,020.00	20,000	20.400,00
00100	PAPEL CARTÃO 50X70 COM BRILHO,CORES VARIADAS - Mar ca.: ACC	UNIDADE	1,650.00	3,000	4.950,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



ca.:	VMP					
00102	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS - Marca.: VMP	UNIDADE	850.00	1,100	935,00	
00104	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150g/m ² , AUTO-ADESIVO, BRANCO -BRILHANTE PACOTE - Marca.: MASTERPRINT COM 50 FOLHAS.	PACOTE	950.00	19,000	18.050,00	
00106	PAPEL MADEIRA DIMENSÕES: 66 X 96 CM - Marca.: JAND AIA	UNIDADE	730.00	1,000	730,00	
00110	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES, 04 COLCHETES DE METAL E VISOR. TAM: 257 X 335 - Marca.: DAC X 15MM. BRANCO.	UNIDADE	350.00	20,000	7.000,00	
00114	PASTA FINA COM ABA E ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO- - Marca.: CCL COM ILHÓIS- CORES VARIADAS	UNIDADE	800.00	1,600	1.280,00	
00116	PASTA POLYCLIP-PP TRANSPARENTE-TAM 34 X 24 ; 5 CM - Marca.: DAC	UNIDADE	330.00	5,400	1.782,00	
00118	PERCEVEJO LATONADO DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES . - Marca.: ACC	CAIXA	130.00	2,500	325,00	
00120	PERFURADOR PARA PAPEL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS - Marca.: MAKE+	UNIDADE	40.00	14,000	560,00	
00122	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA - EMBALAGEM COM 1 PAR - Marca.: PANASONIC	PAR	300.00	2,200	660,00	
00124	PILHA ALCALINA TAMANHO D - EMBALAGEM COM 1 PAR - Marca.: PANASONIC	PAR	160.00	9,500	1.520,00	
00126	PINCEL DE CERDAS NATURAL Nº 04 - Marca.: CASTELO	UNIDADE	220.00	0,650	143,00	
00128	PINCEL DE CERDAS NATURAL Nº 20 - Marca.: CASTELO	UNIDADE	220.00	1,700	374,00	
00130	PINCEL MARCA TEXTO EM GEL.CORES VARIADAS - Marca.: MAKE+	UNIDADE	430.00	2,900	1.247,00	
00134	PISTOLA DE COLA QUENTE VOLTAGEM MÍNIMA DE 10W. USO PARA COLAGEM DE PAPEL, - Marca.: MAKE+ PAPELÃO MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTÍNUO DE COLA. UTILIZA BASTÃO DE COLA FINO. BIVOLT.	UNIDADE	80.00	11,500	920,00	
00136	PORTA OBJETOS PARA CARTÃO, BLOCO, CANETA, RÉGUA, C LIPS. EM ACRÍLICO - Marca.: WALEU RESISTENTE.	UNIDADE	90.00	11,000	990,00	
00138	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIPS EM AÇO ,CARBONO REVESTIDO - Marca.: VMP TAM:19MM-CX 12UND	CAIXA	130.00	11,000	1.430,00	
00140	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDIDAS: 1,20 M X 90 CM (A X L); - Marca.: STALO COMPOSIÇÃO CHAPA: FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA DE (3 MM) REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. SUPORTE PEQUENO PARA APAGADOR TAMBÉM EM ALUMÍNIO. NÃO ABSORVE TINTA DE MARCADORES ESPECIAIS.	UNIDADE	55.00	130,000	7.150,00	
00142	REABASTECEDOR DE PINCEL PERMANENTE; FRASCO COM 40ML. CORES VARIADAS - Marca.: RADEX	UNIDADE	65.00	6,100	396,50	
00146	TESOURA PEQUENA PONTA ARREDONDADA CORES DIVERSAS - Marca.: VMP	UNIDADE	420.00	2,100	882,00	
00148	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40ML. - Marca.: RADEX	UNIDADE	90.00	2,500	225,00	
00150	UMEDECEDOR DE DEDOS. EMBALAGEM COM 12GRS. ATÓXICO E INODORO - Marca.: RADEX	UNIDADE	190.00	1,600	304,00	
00152	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIIONDA, COM TAMPAS, PEGADOR ES NAS LATERAIS-TAMANHO - Marca.: ALAPLAST MÉDIO MEDIDAS MÍNIMAS: 370x280x212mm - CORES VARIADAS	UNIDADE	320.00	30,000	9.600,00	
00156	ENVELOPE PARDO, FORMATO 24X34 CM A4 FEHCADO. PAPEL OFF-SET 90G. CAIXA COM - Marca.: FORONI 250 UNIDADES	CAIXA	250.00	23,500	5.875,00	
00158	LIVRO DE PONTO 100 FLS- GRANDE- FORMATO 215X315. - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	150.00	12,100	1.815,00	
00160	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	900.00	4,220	3.798,00	
00162	PAPEL MANILHA - BOBINA COM 60 CM X 250 M . COR ROSA - Marca.: VMP	ROLO	2.00	64,500	129,00	
				VALOR TOTAL R\$	287.398,50	

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



Empresa: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75, estabelecida à RUA 22 DE MARÇO S/N - SÃO PEDRO, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS GUSTAVO FURTADO SOUZA, C.P.F. nº 008.243.662-20, R.G. nº 8019463 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO- OURO/PRATA. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: NYBC	CAIXA	190.00	6,990	1.328,10
00009	BARBANTE DE ALGODÃO DE 600 GR N° 10 RÚSTICO - Marca.: APOLO	UNIDADE	365.00	17,870	6.522,55
00079	FOLHA DE ISOPOR 20 MM - Marca.: ISOPLAC	UNIDADE	950.00	7,500	7.125,00
00080	FOLHA DE ISOPOR 40MM - Marca.: ISOPLAC	UNIDADE	1,050.00	19,200	20.160,00
00081	folha de isopor 50mm - Marca.: ISOPLAC	UNIDADE	1,050.00	18,000	18.900,00
00151	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIIONDA, COM TAMPA, PEGADOR ES NAS LATERAIS - - Marca.: POLIBRAS TAMANHO PEQUENO - MEDIDAS MÍNIMAS: 335x255x180mm - CORES VARIADAS	UNIDADE	350.00	26,800	9.380,00
00155	ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE 162X229 MM G/M2, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: COLOR PLUS	CAIXA	158.00	67,000	10.586,00
				VALOR TOTAL R\$	74.001,65

Empresa: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, estabelecida à RUA BAHIA Nº 446, CENTRO, Rondon do Pará PA, (94) 3326-2030, representada neste ato pelo Sr(a). JOCIMA REZENDE DA ROCHA, C.P.F. nº 574.390.952-00, R.G. nº 2820920 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	APARELHO DISPENSADOR PARA FITA EMBALADORA. APOIO COM FORMATO ANATÔMICO. LARGURA - Marca.: VINIK MÁXIMA SUPORTADA: 50MM COMPRIMENTO MÁXIMO SUPORTADO:50M DIAMETRO SUPORTADO: 76MM. CABO DE APOIO COM FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	25.00	19,430	485,75
00012	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - Marca.: FOX LUX	UNIDADE	2,110.00	1,280	2.700,80
00016	BLOCO AUTO-ADESIVO MEDIDAS MÍNIMAS 34,9X47,6MM, - Marca.: KEEP PACOTE COM 04 BLOCOS - CADA BLOCO COM 50 FOLHAS.	PACOTE	300.00	4,380	1.314,00
00018	BLOCO ANOTAÇÃO ? TAMANHO MÍNIMO DE 12 x 42 mm - PACOTE COM 160 FOLHAS - Marca.: KEEP	PACOTE	190.00	5,860	1.113,40
				VALOR TOTAL R\$	5.613,95

Empresa: LUCAS DASMASCENO DE AZEVEDO 02667204204; C.N.P.J. nº 48.471.301/0001-20, estabelecida à passagem benjamin n 84, atalaia, Ananindeua PA, (91) 98413-1996, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO, C.P.F. nº 026.672.042-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALMOFADA PARA CARIMBO DE ALTO RENDIMENTO N°2 - Marca.: JAPAN STAMP	UNIDADE	80.00	3,930	314,40
00004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, - Marca.: KARBRINK SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO TRATADO. PLÁSTICO ABS ANATÔMICO. SUPORTE PARA 2 PINCÉIS	UNIDADE	130.00	2,250	292,50
00007	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO - Marca.: JOCAR	UNIDADE	900.00	0,230	207,00
00029	CD-R 80min/700mb 52x TUBO COM 50 UNIDADES. - Marca.: SONY	TUBO	12.00	18,000	216,00
00030	CLIPS 1/0 NIQUELADO.CX COM 100UNID. - Marca.: MAXI PAPER	CAIXA	760.00	1,820	1.383,20
00031	CLIPS 2/0 NIQUELADO.CX COM 100UNID. - Marca.: MAXI PAPER	CAIXA	800.00	1,740	1.392,00
00032	CLIPS 3/0 NIQUELADO. CX COM 50UNID. - Marca.: MAXI PAPER	CAIXA	800.00	1,440	1.152,00
00034	CLIPS 5/0 NIQUELADO. CX COM 100UNID. - Marca.: MAX IPAPER	CAIXA	700.00	1,290	903,00
00035	CLIPS 6/0 NIQUELADO. CX COM 50 UNID. - Marca.: MAX IPAPER	CAIXA	580.00	1,920	1.113,60

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00036	CLIPS 8/0 NIQUELADO CX COM 50 UNIDADES. - Marca.: CAIXA	CAIXA	480.00	1,390	667,20
	MAXIPAPER				
00112	PASTA COM ABA E ELÁSTICO OFÍCIO-TIPO POLIONDA - Ma	UNIDADE	1,750.00	1,040	1.820,00
	rca.: POLIBRAS				
00144	régua em plástico transparente, medindo 20 cm - Ma	UNIDADE	270.00	0,380	102,60
	rca.: WALLEU				
				VALOR TOTAL R\$	9.563,50

Empresa: M N DE S FARIAS LTDA; C.N.P.J. nº 26.815.195/0001-11, estabelecida à AV. JOSÉ BONIFACIO, 820, SAO BRAS, Belém PA, (91) 98939-1320, representada neste ato pelo Sr(a). MANOEL NAZARENO DE SOUSA FARIAS, C.P.F. nº 876.281.042-15, R.G. nº 3535099 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00054	EMBALAGEM TIPO SACO DE CELOFONE ESTAMPADO. TAM: 16 X 15 CM. PACOTE COM 100 - Marca.: JM UNIDADES.	PACOTE	1,050.00	38,400	40.320,00
00108	PAPEL VERGÊ ; GRAMATURA 180/Mý ; CONTENDO 50 FLS C ADA. COR DIVERSA - Marca.: MASTER PRINT	PACOTE	1,300.00	11,520	14.976,00
				VALOR TOTAL R\$	55.296,00

Empresa: P. SILVA SANTOS-EPP; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à rua duque de caxias, s/n, centro, Rondon do Pará PA, (94) 3326-1963, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SILVA SANTOS, C.P.F. nº 269.315.082-53, R.G. nº 1492150 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALFINETES PARA MURAL COM CABEÇA TIPO BOLA EM PLÁSTICO COLORIDO. - Marca.: BACCHI CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	170.00	0,480	81,60
00011	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - Marca.: CLASSE	UNIDADE	2,600.00	0,510	1.326,00
00013	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS RETANGULAR - Marca.: ALFA CELL	UNIDADE	170.00	5,250	892,50
00015	BLOCO AUTO ADESIVO 3X3 FORMATO 75MMX75MM - PCT COM 100 FOLHAS - CORES VARIADAS - Marca.: MASTER PRIN	PACOTE	400.00	2,880	1.152,00
00017	BLOCO AUTO-ADESIVO, MEDIDAS MÍNIMAS 50X15MM, CONTE NDO - Marca.: TILIBRA 05 BLOCOS. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	PACOTE	300.00	2,770	831,00
00019	BORRACHA DE VINIL, COM CINTA PLÁSTICA, PARA LÁPIS GRAFITE, MEDINDO - Marca.: LEONORA APROXIMADAMENTE 42 X 21 X 11MM.	UNIDADE	400.00	1,050	420,00
00021	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS. CORES DIVERSAS. - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	1,650.00	6,620	10.923,00
00022	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FLS. CORES DIVERSAS. - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	900.00	4,470	4.023,00
00023	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM M ÁREAS - Marca.: POLICART DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 250x130x350MM COM CORES VARIADAS	UNIDADE	2,800.00	4,220	11.816,00
00025	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7 MM, ESFERA DE E TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA - Marca.: ECONOMIC NA COR DA TINTA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1,000.00	17,980	17.980,00
00027	CARBONO FILME A4- CAIXA COM 100FLS - Marca.: CIS	CAIXA	55.00	47,010	2.585,55
00033	CLIPS 4/0 NIQUELADO. CX COM 100UNID. - Marca.: BACCHI	CAIXA	700.00	0,320	224,00
00037	GRAMPOS TRANÇADOS PARA PAPEL ? TAMANHO Nº 1 ? CAIXA COM 12 UNIDADES ? (CLIPS - Marca.: BACCHI MARIPOSA)	CAIXA	300.00	3,840	1.152,00
00039	COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, MÍNIMO 15G. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	110.00	14,920	1.641,20
00041	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO-TÓXICA, DE 90G, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA. - Marca.: PIRATININGA CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	520.00	1,810	941,20
00043	COLA PARA ISOPOR E E.V.A NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM	UNIDADE	370.00	4,510	1.668,70



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00045	1 (UM) LITRO - Marca.: PIRATININGA CORRETIVO EM FITA TAMANHO MÍNIMO: 6MT X 5MM - Marc a.: MASTER PRINT	UNIDADE	305.00	3,740	1.140,70
00047	E.V.A. COM ESTAMPAS DIVERSAS, TAMANHO MÍNIMO: 40 X 50CM- CORES VARIADAS. - Marca.: LEONORA	UNIDADE	3,650.00	4,990	18.213,50
00049	E.V.A. SIMPLES TAMANHO MÍNIMO: 40 X 50 CM - CORES VARIADAS. - Marca.: LEONORA	UNIDADE	5,200.00	1,680	8.736,00
00051	ELÁSTICO AMARELO SUPER RESISTENTE - TAM 18 - PACOT E COM 60 UNIDADES - Marca.: MERCUR	PACOTE	80.00	5,210	416,80
00053	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM: 43 X 59 CM. PACOTE CO M 100 UNIDADES. - Marca.: GALLA	PACOTE	565.00	28,700	16.215,50
00055	ENVELOPE BRANCO ? TAM 176 X 250 CM, CAIXA COM 250 UNIDADES CADA. - Marca.: FORONI	CAIXA	125.00	57,600	7.200,00
00057	ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE 114X162 MM, 80 G/Mý CAIXA COM 100 - Marca.: FORONI UNIDADES CADA.	CAIXA	180.00	52,890	9.520,20
00059	ENVELOPE DE COR BRANCA, TAMANHO 16 X 22 - CAIXA CO M 250 UNIDADES - Marca.: FORONI	CAIXA	161.00	26,880	4.327,68
00061	ENVELOPE PARDOS, FORMATO 260X360 MM FECHADO. CAIXA COM 250 UNIDADES. - Marca.: FORONI	CAIXA	160.00	59,270	9.483,20
00063	ENVELOPE TIPO A4 AMARELO OURO, TAM 229 X 324 MM, C AIXA COM 250 UNIDADES CADA. - Marca.: FORONI	UNIDADE	220.00	53,450	11.759,00
00065	ESTILETE LÂMINA LARGA, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM A ÇO COM TRATAMENTO - Marca.: MASTER PRINT ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	350.00	1,350	472,50
00067	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO CROMADO, COM PONTAS ARR EDONDADAS, TIPO ESPÁTULA, - Marca.: MASTER PRINT MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM - INOX.	UNIDADE	180.00	1,220	219,60
00069	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE - TAMANHO MÍNIMO: 12MM X 40M - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	380.00	1,200	456,00
00071	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO. 12MMX30M C/ ADESIVO ACRÍLICO - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	240.00	4,290	1.029,60
00073	FITA ADESIVA COLORIDA ? TAMANHO MÍNIMO 48MM X 30MT S - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	350.00	9,210	3.223,50
00075	FITA DE CETIM. PEÇA DE 10MM X 10M. CORES DIVERSAS - Marca.: PROGRESSO	UNIDADE	170.00	2,990	508,30
00077	FITA DE CETIM. PEÇA DE 38MM X 10M. CORES DIVERSAS - Marca.: PROGRESSO	UNIDADE	170.00	10,220	1.737,40
00083	GRAMPEADOR 26/6 COM ESTRUTURA METÁLICA, TOPO E BAS E EM PLÁSTICO RESISTENTE - - Marca.: CLASSE 25FLS.	UNIDADE	230.00	10,080	2.318,40
00085	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6. COBREADO -CAI XA COM 5000 UNIDADES. - Marca.: MAX PRINT	CAIXA	360.00	6,190	2.228,40
00087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 9/14, EM METAL NIQU ELADO PRATEADO, COM - Marca.: BACCHI PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	95.00	5,720	543,40
00089	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTAS, FABRICADO EM P OLIPROPILENO COM HASTE - Marca.: DELO DE 50MM, DISTÂNCIA DA FURAÇÃO DE 80MM - PACOTE COM 50 JOGOS	PACOTE	350.00	4,440	1.554,00
00091	LÁPIS PRETO Nº 2 - REDONDO - CORPO EM MADEIRA MACI A, INTEIRIÇO, MARCA DO - Marca.: MULTICOLOR/FABER MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA - COM EXCELENTE APONTABILIDADE - CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	860.00	18,550	15.953,00
00093	LIVRO ATA - 100 FOLHAS NUMERADAS - Marca.: SID GRA PH	UNIDADE	140.00	11,880	1.663,20
00095	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FLS, TAM MÍ NIMO DE 154X216MM - Marca.: SID GRAPH	UNIDADE	70.00	4,890	342,30
00097	Papel 40 kg dimensões: 66 x 69 cm, cor branco. - M arca.: JANDAIA	UNIDADE	1,030.00	1,630	1.678,90
00099	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS - Marca.: VMP	UNIDADE	450.00	0,900	405,00
00101	PAPEL CASCA DE OVO GRAMATURA 180G/Mý TAM:210X297MM ; PACOTE COM 50 FLS. - Marca.: MASTER PRINT	PACOTE	850.00	15,840	13.464,00
00103	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PAPER 150G/Mý , BRANCO-BRILH ANTE PACOTE COM 50 FOLHAS. - Marca.: MASTER PRINT	PACOTE	1,500.00	10,400	15.600,00
00105	PAPEL LINHO GRAMATURA 180g/mý TAM: 210X297MM; CONT ENDO 50 FLS CADA. - Marca.: MASTER PRINT	PACOTE	500.00	14,400	7.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



00107	PAPEL PARA LEMBRETE COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX, UNIDADE FORMATO - Marca.: TILIBRA 95MMX81,5MM; PAPEL OFF-SET 600FLS.	170.00	25,000	4.250,00
00109	PASTA AZ EM PAPELÃO Prensado, COM LOMBO LARGO DE 8 UNIDADE 0 MM; TAMANHO MÍNIMO 350X280MM - Marca.: POLICART COM ARGOLA E VISOR COM ALAVANCA, FERRAGENS ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E CABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO. COM BARRRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO OU METAL, FORRADA, COM REFOÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESAGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM. DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS E 80MM E DIÂMETRO DOSS ARCOS EM 4MM.	1,000.00	6,360	6.360,00
00111	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 30 MM-TIPO POLIONDA- TAM UNIDADE MÍNIMO: 220X308MM - Marca.: POLICART	2,300.00	2,400	5.520,00
00113	PASTA COM GRAMPO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO - C UNIDADE ORES VARIADAS - Marca.: ACP	700.00	1,820	1.274,00
00115	PASTA POLYCLIP-PP TRANSPARENTE-TAM 31 X 22; 3 CM UNIDADE - Marca.: ACP	1,120.00	4,320	4.838,40
00117	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRAN UNIDADE SPARENTE - Marca.: POLICART , ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO METÁLICO.	360.00	1,980	712,80
00119	PERFURADOR PARA PAPEL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR UNIDADE 40 FOLHAS . - Marca.: LEONORA	50.00	44,230	2.211,50
00121	PILHA ALCALINA TAMANHO AA - EMBALAGEM COM 1 PAR - PAR Marca.: ALFACELL	300.00	2,830	849,00
00123	PILHA ALCALINA TAMANHO C - EMBALAGEM COM 1 PAR - M PAR arca.: MAX PRINT	160.00	5,020	803,20
00125	PINCEL DE CERDAS Nº 00 - Marca.: LEONORA UNIDADE	220.00	0,720	158,40
00127	PINCEL DE CERDAS NATURAL Nº 12 - Marca.: LEONORA UNIDADE	220.00	0,790	173,80
00129	pinel marca texto, plástico, cores variadas, com CAIXA ponta facetada, tinta - Marca.: MASTER PRINT fluorescente, caixa com 12 unidades	200.00	1,200	240,00
00133	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 100W. USO PARA COLAG UNIDADE EM DE PAPEL, PAPELÃO MADEIRA - Marca.: HIKARI CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTÍNUO DE COLA. UTILIZA BASTÃO DE COLA GROSSO. BIVOLT.	135.00	23,880	3.223,80
00135	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE, PARA ENCADERNA ROLO ÇÃO, TIPO PAPEL CONTACT - Marca.: LEONORA (LARGURA PADRÃO) ROLO C/ 25 MT.	80.00	31,820	2.545,60
00139	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIPS EM AÇO DE AL CAIXA TO CARBONO REVESTIDO. TAM: 2 - Marca.: CIS - 51MM- CX 12 UNIDADES	130.00	15,910	2.068,30
00141	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO; FRASCO C UNIDADE OM 200ML. CORES VARIADAS - Marca.: RADEX	130.00	23,040	2.995,20
00143	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM - Ma UNIDADE rca.: LEONORA	650.00	0,430	279,50
00145	TESOURA MÉDIA EM METAL, COM CABO DE PLÁSTICO 21 CM UNIDADE . - Marca.: ORIGINAL LINE	180.00	3,790	682,20
00147	TINTA GUACHE; PINTA EVA; NÃO ATÓXICO; LAVÁVEL, APR UNIDADE OVADO PELO INMETRO. FRASCO - Marca.: PIRATININGA COM 250 ML, CORES SORTIDAS.	210.00	3,110	653,10
00149	TNT CORES VARIADAS. - Marca.: SANTA FE METRO	3,000.00	1,220	3.660,00
00153	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, COM TAMPAS, PEGADOR UNIDADE ES NAS LATERAIS - TAMANHO GRAN - Marca.: POLICART DE MEDIDAS MÍNIMAS: 437x310x240mm - CORES VARIADAS	320.00	48,000	15.360,00
00154	COLCHETES Nº 12 - DIÂMETRO DA CABEÇA: NO MÍNIMO 14 CAIXA MM; COMPRIMENTO DA PERNA: - Marca.: BACCHI NO MÍNIMO 63MM CAIXA COM 72 UNIDADES	90.00	0,670	60,30
00157	FITA METRICA TAM: 1.50MT - Marca.: NYBC UNIDADE	240.00	2,390	573,60
00159	FOLHA DE ISOPOR 10 MM - Marca.: ISOESTE UNIDADE	900.00	5,280	4.752,00
00161	MASSA DE MODELAR CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 CORE CAIXA S - PESO MÍNIMO DE 180G.. - Marca.: ACRILEX	120.00	3,290	394,80
00163	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA, 240MMX280M, BRANCO MICR CAIXA OSSERILHADO, - Marca.: BIGNARDI	50.00	31,200	1.560,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



CAIXA COM 3000 FOLHAS. PRODUZIDO COM RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, 60G/M².

VALOR TOTAL R\$ 281.467,33

Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. n° 48.741.157/0001-02, estabelecida à AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583, CENTRO, Feliz RS, (51) 3637-2900, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRE LUCIANO ALVES FARINON, C.P.F. n° 990.633.360-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	BALÃO RESISTENTE EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL. COR ES VARIADAS. - Marca.: JOY TAM: 7 LISO.COM SELO DO INMETRO. PACOTE COM 50 UNID.	PACOTE	3,150.00	6,240	19.656,00
00014	BATERIA DE LÍTIU 3 VOLTS. CIRCULAR. PACOTE COM 05 BATERIAS. - Marca.: ALFA	PACOTE	120.00	7,500	900,00
00024	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO.TRIPLO - Marca.: MAXCRIL	UNIDADE	65.00	59,890	3.892,85
00026	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 1,2 MM, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA - Marca.: MASTER NA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	650.00	30,960	20.124,00
00028	CARTOLINA CORES VARIADAS - Marca.: FORM	UNIDADE	2,500.00	0,910	2.275,00
00082	GIZ DE CERA ESCOLAR COM 12 CORES - TAMANHO GRANDE - Marca.: PIRA	CAIXA	360.00	4,800	1.728,00
00131	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL SEM DISPENSER - Marca.: MASTER CORES VARIADAS	UNIDADE	200.00	1,960	392,00
00132	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DUPLA. COM 12 UNIDADES. - Marca.: YINS CORES VARIADAS	CAIXA	130.00	13,920	1.809,60
00137	PRANCHETAS EM MDF TAM: A4 COM PRENDEDOR EM METAL REFORÇADO - Marca.: CARBRINK	UNIDADE	180.00	6,900	1.242,00

VALOR TOTAL R\$ 52.019,45

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 765.360,38 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento dos bens aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.

6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

6.4. Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.

6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada



Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-029 PMRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

7.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela Contratante.

9.2. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3. Os bens serão aceitos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade de produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

I - Os bens serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



II - Na hipótese de os bens apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

- a)** comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b)** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

- a)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b)** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c)** por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d)** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f)** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a)** por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. A empresa fornecedora compromete -se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-029 PMRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



RONDON DO PARÁ-PA, 03 de Agosto de 2023.



Assinado de forma digital por DAHU CARLOS BURANI MACHADO:69713 715268

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
C.N.P.J. nº 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93
CONTRATADO

J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA:0695562500193
Assinado de forma digital por J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA:0695562500193
Dados: 2023.08.09 09:36:26 -03'00'

P. SILVA SANTOS-EPP
C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93
CONTRATADO

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI:0164854100193
Assinado de forma digital por P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI:01648541000193
Dados: 2023.08.03 15:39:08 -03'00'

C. RIBEIRO DA SILVA - ME
C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34
CONTRATADO

C. RIBEIRO DA SILVA:07628056000134
Assinado de forma digital por C. RIBEIRO DA SILVA:07628056000134

FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75
CONTRATADO

M N DE S FARIAS LTDA
C.N.P.J. nº 26.815.195/0001-11
CONTRATADO

M N DE S FARIAS LTDA:26815195000111
Assinado de forma digital por M N DE S FARIAS LTDA:26815195000111
Dados: 2023.08.08 18:17:21 -03'00'

LUCAS DASMACENO DE AZEVEDO 02667204204
C.N.P.J. nº 48.471.301/0001-20
CONTRATADO

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J. nº 48.741.157/0001-02
CONTRATADO

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ